

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00014 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1287 / 2019
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.2716	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.2716.1102	ESTRUT. REDE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPL	
4.4.90.52.00	648 Equipamento e Material Permanente	100.000.00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	100.000.00
TOTAL:		R\$ 100.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$

100.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 5 DE ABRIL DE 2019

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL